



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 063 N° 0074 - PARTE 1

Quarta-feira, 23 de fevereiro 2021

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 007/2022

Decreta Ponto Facultativo e Feriado em todo território do Município de Jericó-PB e Dá outras Providências

O Prefeito Municipal de Jericó, Kadson Valberto Lopes Monteiro, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo, para o funcionamento das repartições públicas municipais, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, e feriado no dia 01 de março do corrente ano, em virtude do "Carnaval".

Parágrafo Único: O expediente das repartições públicas no Município retornará no dia 02 de março de 2022, quarta-feira, à partir das 13:00 horas.

Art. 2º - Excetuam-se do artigo anterior, os serviços emergenciais e de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal, que por sua natureza possuem funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jericó, 22 de fevereiro de 2022.

  
Kadson Valberto Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

#### COORDENADORIA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2022, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de baterias automotivas atendendo a demanda da frota de veículos de propriedade do município de Jericó/PB, conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO CLEBER FERREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 47.540,00.

Jericó - PB, 23 de Fevereiro de 2022  
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO - Prefeito

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na digitalização de documentos contábeis, processos licitatórios e atos administrativos, em formato PDF-OCR, das diversas secretarias e fundos do município de Jericó/PB, sem limite de laudas, conforme especializações do Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J DOS SANTOS RIBEIRO - R\$ 27.120,00.

Jericó - PB, 23 de Fevereiro de 2022  
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO - Prefeito



#### EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável: Genésio Oliveira Almeida  
Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira  
Neirrobisson de S. Pedroza Junior  
(Advogado OAB/PB 21.444)  
comunicacao@jerico.pb.gov.br